

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Edital - 2025

Visando a contribuir para a formação de profissionais voltados à pesquisa, a **FACULDADE INTERATIVA DE SÃO PAULO, FAISP**, desenvolve um Programa de Iniciação Científica, propiciando ao corpo discente condições para a produção do conhecimento científico.

Este programa, para o ano letivo de 2025, é composto de **4 bolsas de Iniciação Científica** com duração de 6 meses, renováveis por mais 6, iniciando no mês de abril até setembro, com possível renovação para o período de outubro a março.

A bolsa de Iniciação Científica, neste projeto considerada como desconto nos valores de mensalidade de alunos regularmente matriculados, corresponde a 50% do valor da mensalidade do curso de matrícula do aluno.

As bolsas serão atribuídas a alunos dos cursos de graduação de cada uma das seguintes áreas de conhecimento:

1. Curso Superior de Tecnologia em **Análise e Desenvolvimento de Sistemas**
2. Curso Superior de Tecnologia em **Gestão da Qualidade**
3. Curso Superior de Tecnologia em **Gestão de Recursos Humanos**
4. Curso Superior de Tecnologia em **Gestão Financeira**

As condições para a obtenção e renovação das bolsas seguem os critérios abaixo:

- a) Ser aluno regular da **FACULDADE INTERATIVA DE SÃO PAULO, FAISP**, devidamente matriculado, e pertencer ao quadro discente da Instituição há pelo menos dois semestres. Caso o aluno seja selecionado e esteja no último semestre do curso, deverá desenvolver o projeto no período em que possui vínculo estudantil, ou seja, 6 meses (deverá ter um projeto compatível com seu vínculo estudantil);
- b) Estar em dia com suas obrigações contratuais;
- c) Não ter sido bolsista do PIC em edições anteriores;

- d) Apresentar relatório semestral de atividades com a devida orientação, aprovado pelo parecerista indicado pelo Comitê Gestor do PIC e pela Coordenadoria do Curso e/ou Coordenadoria Acadêmica;
- e) Participar, expondo o trabalho concluído ou em desenvolvimento, em eventos acadêmico-científicos realizados no âmbito da **FACULDADE INTERATIVA DE SÃO PAULO, FAISP**, ou por ela indicado.

Para participar do Programa, os alunos interessados devem contatar um professor de seu curso com titulação mínima de Mestre que possua conhecimentos na área em que pretendem desenvolver o trabalho de pesquisa e tenha interesse em orientá-los durante o desenvolvimento do projeto, caso este seja aprovado.

Para inscrever-se o aluno deverá apresentar na Coordenadoria de Curso, os seguintes documentos:

1. Formulário próprio devidamente preenchido (Formulário 1);
2. Carta de compromisso do Bolsista (Formulário 2);
3. O Projeto de Pesquisa (segundo modelo apresentado); e,
4. O parecer do Professor-orientador (Formulário 3).

O Professor-orientador deve pertencer ao quadro funcional da **FACULDADE INTERATIVA DE SÃO PAULO, FAISP**, sendo que o projeto prevê, como remuneração docente às orientações, o valor de 01 (uma) hora-aula semanal.

Os projetos de pesquisa apresentados ao Programa de Iniciação Científica serão analisados, julgados e classificados pelo Comitê Gestor do PIC.

Os critérios para a concessão da bolsa considerarão:

1. A relevância e a qualidade do projeto proposto;
2. O desempenho acadêmico do aluno solicitante;
3. A disponibilidade de tempo do aluno (mínimo de 6 horas semanais de dedicação);
4. O aceite do aluno sobre as condições da pesquisa;
5. As regras internas já estabelecidas anteriormente.

A resposta à solicitação será divulgada após decisão do Comitê Gestor e aval da Coordenadoria Acadêmica, dentro dos prazos estabelecidos.

Os alunos que tiverem seus projetos aprovados deverão assinar o termo de compromisso, comprometendo-se a entregar o relatório semestral e o relatório final, em 2 (duas) vias, em datas preestabelecidas, acompanhados do parecer do professor-orientador.

O não cumprimento desta condição implicará a obrigação de ressarcimento à **FACULDADE INTERATIVA DE SÃO PAULO, FAISP**, da importância recebida, atualizada na forma da lei.

Para a concessão de renovação da bolsa, os assessores de pesquisa designados pelo Comitê Gestor avaliarão o Relatório Semestral de Atividades apresentado pelo solicitante, relativo ao desenvolvimento do trabalho proposto.

É importante ressaltar que a conferência dos dados gerais do aluno, para efeito de desconto referente a bolsa de estudos parcial, será feita mensalmente. Dessa forma, obrigações do tipo: Pagamento de mensalidades e Publicação nos Simpósios etc. são imprescindíveis para a manutenção dos descontos nas mensalidades referentes à Bolsa de Iniciação Científica.

CRONOGRAMA PARA 2023

- Inscrição dos projetos até 30/03/2025 (entregar na secretaria ou diretamente com o coordenador de curso)
- Divulgação dos resultados: 03 de abril de 2025
- Início da vigência da bolsa: 05 de abril de 2025

Os estudantes que submeterem seus projetos, e que tiverem parecer positivo, mas que não forem contemplados com bolsa, poderão desenvolver seus trabalhos, sem benefício de bolsa, mas com certificação e publicação nos veículos de produção científica institucionais.



Professor Paulo Karanauskas Neto
Diretor Geral

FORMULÁRIO 2

CARTA DE COMPROMISSO DO BOLSISTA – 2025

Eu, _____ estou ciente que, caso meu Projeto de Pesquisa seja aprovado, deverei apresentar à Coordenadoria Acadêmica da **FACULDADE INTERATIVA DE SÃO PAULO, FAISP**, o Relatório semestral de atividades e Relatório final de pesquisa, em 2 vias.

assinatura do solicitante

São Paulo, _____ de _____ de 2025.

MODELO DE PROJETO DE PESQUISA (tópicos)

Projeto de Pesquisa (máximo 10 folhas digitalizadas, espaço duplo) contendo:

1. Resumo
2. Introdução
3. Justificativa, com síntese da bibliografia fundamental
4. Objetivos
5. Métodos e Material
6. Forma de análise dos resultados
7. Plano de Trabalho e Cronograma de sua execução

FORMULÁRIO 3
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - 2025
DO PROFESSOR-ORIENTADOR

Eu, _____, professor da FACULDADE INTERATIVA DE SÃO PAULO, FAISP, comprometo-me a orientar o trabalho de pesquisa _____, do estudante _____, caso este seja aprovado.

Assinatura do Professor-Orientador

São Paulo, _____ de _____ de 2025.